CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

O HOJE



Pasta afirmou que ainda não recebeu notificação do TCE

TCE impõem o fim da conta centralizadora

Dayrel Godinho
Especial para O Hoje

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) determinou, nesta quinta-feira (13), um prazo de 30 dias para que a Secretaria da Economia (SE) termine, definitivamente, a Centralizadora Estadual. A titular da pasta, Cristiane Schmidt, terá que encerrar esta conta.

A decisão ainda fixou prazo de 30 dias para que Schmidit apresente ao TCE um plano de ação, contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas; os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação, com vistas à correção das irregularidades.

A primeira medida é a eliminação definitiva desta conta em especial, do saldo negativo do Tesouro Estadual, conforme determinações recorrentes do órgão de controle externo, "garantindo que os recursos, com destinação vinculada, retornem aos seus respectivos titulares e que os mesmos sejam utilizados exclusivamente para atender o objeto de sua vinculação".

A Secretaria também deverá adotar o mecanismo de segregação das receitas e das despesas por fonte de recursos, em cumprimento ao estabelecido em lei, também com o intuito de evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Estabelecidas pelo conselheiro Kennedy Trindade, relator de uma auditoria de regularidade instaurada em 2015 e aprovada por unanimidade na última sessão plenária.

Em nota, a SE afirmou que, apesar de não ter recebido a notificação do TCE, Schmidt já determinou, de forma proativa, a análise para cumprimento das recomendações feitas pelo TCE.

O HOJE

Renúncia fiscal pode ser divulgada

Projeto de lei em tramitação na Assembleia Legislativa pretende expor nome dos beneficiários

Venceslau Pimentel
Especial para O Hoje



Proposta do deputado Karlos Cabral quer dar transparência às renúncias fiscais de Goiás

Beneficiários de renúncia de receita, em Goiás, poderão ter seus nomes divulgados, como já ocorre com representações fiscais para fins penais; inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; e parcelamento ou moratória. Se aprovada a matéria pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo governador Ronaldo Caiado (DEM), o Estado fica obrigado a dar publicidade aos que são contemplados com a isenção de impostos.

A quebra de sigilo é parte do projeto de lei do deputado Karlos Cabral (PDT), que altera o Código Tributário do Estado de Goiás (Lei nº 11.651/91). "A necessidade de transparência relativa às informações públicas, notadamente no que se refere ao dinheiro público, é reconhecido em diversos documentos firmados pela comunidade internacional, sobretudo quando considerado fundamental a máxima divulgação de dados e a utilização das tecnologias da informação e comunicação", justifica o parlamentar.

O artigo 133 do Código, veda, sem prejuízo do disposto na legislação criminal, a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

Karlos Cabral propõe retirar do artigo a palavra "de terceiros". No parágrafo 1º, que trata das exceções, mantém os casos previstos no artigo seguinte, qual seja, o de nº 134, e acrescenta ao texto os de requisição regular da autoridade judiciária, no interesse da Justiça, além da divulgação dos incisos já relacionados.

De acordo com o deputado, com o escopo de se apropriar das novas tecnologias para responder às demandas sociais e promover, de fato, a cultura de acesso, a Administração Pública dos Estados passou por um processo de modernização e de informatização, buscando, sobretudo, cumprir o dever de transparência na atuação governamental para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

"Nesse diapasão, a efetividade do direito ao acesso à informação pública está diretamente relacionada à democratização do Estado, tendo em vista que o conhecimento e o apoderamento das informações pelos cidadãos permite maior participação popular", acentua Cabral.

"Em virtude dessa necessidade é que se pretende, por meio da presente iniciativa, permitir que a Fazenda Pública possa divulgar quem são os beneficiários de renúncias de receita, quaisquer que sejam", arremata.

Além de o Código Tributário Estadual impedir esse tipo de divulgação, ele destaca que o texto fixa sanções penais ao agente público que desobedecer tal restrição. Para ele, privar o cidadão brasileiro, em geral, e o contribuinte, em particular, do acesso - mediante instrumento legal - a essas informações, "contribui para cercear sua capacidade de fiscalizar o governo e de questionar eventuais benevolências indevidas em nome de pessoas físicas e jurídicas".

Ao finalizar a sua justificativa, Cabral lembra que é imperativo frisar que o controle social é o mais eficaz e legítimo instrumento "para frear ou impedir eventuais condutas indesejáveis pelos governantes", em particular nos tempos atuais de informação instantânea e de redes de computadores interligados mundialmente.

Por fim, ele pede o apoio dos colegas de Parlamento, para que seja incluído ao parágrafo único do artigo 133 do Código Tributário, como forma de possibilitar a divulgação de informações relativas aos beneficiários de renúncia de receita.

Discrepância

Em outubro de 2017, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) determinou que a Secretaria da Fazenda (hoje denominada de Economia) revisasse a política de renúncia de receitas adotada no Estado, que trouxesse avaliação dos impactos econômicos e sociais. No entendimento do órgão, havia discrepância de valores praticados em Goiás em comparação com outros estados.

Na época, o conselheiro Sebastião Tejota determinou a redução da renúncia de receita tributária total em, no mínimo, 12,5%, nas cadeias produtivas com menor risco econômico, atentando à eficiência na arrecadação e manutenção de empregos sem que isso implique em aumento de alíquotas de produtos.

Tejota solicitou a identificação, diminuição ou extinção da renúncia de receita em setores que já possuíssem grande volume de benefícios em segmentos de produtos supérfluos e artigos de luxo, e que fossem criados meios de controle que restringissem acúmulo de benefícios.

Senado aprova publicação de nomes

Em maio, o Senado concluiu a votação do projeto que obriga a publicação do nome das pessoas jurídicas beneficiadas por renúncia fiscal. O texto principal do projeto já havia sido aprovado em junho de 2018, mas a votação de uma emenda ficou pendente. A matéria segue para a análise da Câmara dos Deputados.

O texto original é do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que autorizava a Receita Federal a tornar públicos os nomes de pessoas e empresas beneficiadas por renúncia fiscal. Mas uma emenda da ex-senadora Lúcia Vânia, relatora do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), estabeleceu a divulgação apenas dos nomes de pessoas jurídicas.

O orçamento da União, deste ano, prevê R$ 303,5 bilhões em incentivos fiscais.

Randolfe Rodrigues diz em sua justificativa que privar o cidadão brasileiro, em geral, e o contribuinte, em particular, do acesso – mediante instrumento legal - a essas informações, "contribui para cercear sua capacidade de fiscalizar o governo e de questionar eventuais benevolências indevidas em nome de pessoas físicas e jurídicas".

DIÁRIO DA MANHÃ



Fio Direto

SUELY ARANTES arantes.sueli@gmail.com

TCE dá prazo para Estado acabar com conta centralizadora e multa seis ex-secretários

O Tribunal de Contas do Estado fixou prazo de 30 dias para a Secretaria da Economia acabar definitivamente com a Conta Centralizadora. Na mesma decisão foram aplicadas multas a três ex-secretários da Fazenda: Simão Cirineu, José Taveira e Ana Carla Abrão Costa; a dois ex-secretários da Saúde, Antônio Faleiros e Halim Girade; a dois ex-superintendentes do Tesouro Estadual: Ivo Cezar Vilela e Murilo Luciano Souza Barbosa; e dois ex-superintendentes de Gestão, Planejamento e Finanças da Secretaria da Saúde, em razão de irregularidades cometidas no gerenciamento de verbas públicas na chamada Conta Centralizadora. As sanções foram estabelecidas pelo conselheiro Kennedy Trindade, relator de uma auditoria de regularidade instaurada em 2015 e aprovada por unanimidade na sessão plenário de quarta-feira As multas aos ex-secretários foram fixadas em 20% do valor de referência fixada pelo TCE e de 10% para os então superintendentes, variando de R$ 56 a R$ 60 mil , conforme os anos em que exerceram os cargos. Eles terão 15 dias de prazo para comprovação do pagamento ou apresentação de recurso, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução judicial. Todos os ex-gestores alcançados pela decisão apresentaram suas razões de defesa. A decisão ainda fixou prazo de 30 dias para que a secretária da Economia, Cristiane Schmidit, apresente ao TCE um plano de ação, contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas; os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação, com vistas à correção das irregularidades na Conta Centralizadora. De forma semelhante o TCE determinou ao secretário da Saúde, Ismael Alexandrino , que elimine a prática de centralização indevida relativa a recursos depositados pela União em contas bancárias específicas, destinados à execução de Programas de Assistência à Saúde e efetue o ressarcimento dos valores centralizados indevidamente às suas respectivas contas de origem.



DIÁRIO DA MANHÃ



Fio Direto

SUELY ARANTES arantes.sueli@gmail.com

Ex-procurador do município é condenado por improbidade

- wO ex-procurador-geral do Município de Goiânia, Carlos de Freitas Borges Filho, foi condenado pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, em ação por improbidade administrativa ao pagamento de multa civil equivalente a 10 vezes o valor da última remuneração recebida.
- Conforme sustentado na ação, pelos promotores de Justiça Marlene Nunes Freitas Bueno e Rodrigo Bolleli, no exercício das atribuições do cargo público, ele afrontou os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência e legalidade.
- Pela decisão, Carlos de Freitas também está proibido de contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.
- De acordo com a ação, o então procurador e o ex-prefeito de Goiânia, Paulo Garcia, já falecido, atuaram com a intenção de protelar a nomeação dos aprovados ao cargo de procurador jurídico municipal, visando manter servidores comissionados para o exercício desta atividade.
- Para os promotores, Carlos de Freitas efetuou manobras à edição de ato normativo para beneficiar interesse de servidores comissionados lotados na Procuradoria-Geral e o fez mediante emissão de peças com o propósito de protelar a nomeação dos aprovados e prestigiar comissionados.

O POPULAR

72,2% das rodovias sem manutenção

ESTRADAS Goinfra retomou serviços de rotina de conservação em março e atingiu no final de maio cerca de 6 mil quilômetros dos mais de 21,5 mil das vias sob responsabilidade do Estado

Vandré Abreu
vandre.abreu@opopular.com.br

Diomício Gomes



Asfalto na GO-330, entre os municípios de Pires do Rio e Ipameri: falta de cuidado piorou situação que expõe motoristas e passageiros a perigo

O estado de conservação das rodovias estaduais virou alvo de reclamações de viajantes profissionais ou mesmo particulares ao passarem por estradas que nem parecem um dia ter sido pavimentadas. Em meados do ano passado, as empresas terceirizadas responsáveis pelas 27 regionais das vias deixaram de realizar o serviço rotineiro de manutenção alegando falta de pagamento por parte do governo estadual. Os contratos com a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (Goinfra) foram retomados em março e, até o final de maio, 6 mil quilômetros (km) passaram pelos serviços, restando ainda 15,59 mil km das rodovias, ou seja, 72,28% ainda não receberam manutenção.

Mesmo que boa parte desses trechos ainda esteja conservada, a falta dos serviços leva a uma deterioração com o tempo. Para se ter uma ideia, quando os contratos foram retomados, o pedido da Goinfra era para que as empresas fizesse a manutenção nos trechos mais críticos. Neste caso, receberam serviços de tapa-buracos, por exemplo, a GO-164, entre Faina e Mozarlândia, e as GOs 326 e 173, entre Bacilândia e Jaupaci. Assim mesmo, locais que não estavam tão deteriorados, com o período sem manutenção, foram ficando piores, como o caso da GO-164, entre Acreúna e Paraúna, e também a GO-330, entre Pires do Rio e Ipameri.

> *"Há dois anos tínhamos uma malha razoável, com recapeamento. Mas agora está horrível, com muita insegurança e aumento de custos"*
>
> **João Roberto Neves, presidente do Sind-Rodoviário**

No caso da GO-330, não há contrato em vigor com empresas terceirizadas para a regional, o que ocorre em cerca de 15% das rodovias atualmente, e, assim, os serviços de manutenção realizados neste ano ocorre em cooperação com as prefeituras. No entanto, há uma priorização para realizar apenas o serviço de tapa-buracos e o mesmo é feito fora das normas técnicas ideais, em que se utiliza cascalho jogado diretamente no local e sem qualquer massa asfáltica. A reportagem do POPULAR verificou a existência de trechos em que praticamente não se vê asfalto, especialmente a partir de Urutaí e até Ipameri.

Além disso, a vegetação nas margens da rodovia está sem poda, o que impede a visualização da sinalização e prejudica os motoristas. Existem até mesmo locais em que a vegetação e, por consequência, as bases das placas foram queimadas. A sinalização horizontal também está apagada e há locais em que os condutores precisam trafegar pela contramão ou pelo acostamento para conseguir escapar dos buracos. Já na GO-164, a Goinfra informa que os serviços de manutenção já foram retomados a partir de Acreúna.

Na última quarta-feira, a reportagem esteve no local no período da tarde e não encontrou nenhuma equipe realizando serviço de tapa-buracos, roçagem ou qualquer outro. No entanto, verificou que, nas proximidades de Acreúna, a situação da via estava melhor do que no restante do trecho. Na rodovia em questão, há também cascalho em determinados buracos, que também chegam a ocupar a maior parte da estrada.

Fábio Lima



GO-164, entre Acreúna e Paraúna, tem falhas espalhadas na pista

Caminhoneiros reclamam de aumento dos prejuízos

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Rio Verde (Sind-Rodoviário), João Roberto Neves lembra que há dois anos a malha viária em Goiás foi recapeada e, em geral, tinha boas condições. Com a falta progressiva de manutenção, Neves conta que, agora, trafegar pelo Estado tem gerado insegurança nos motoristas profissionais e um aumento dos custos que leva a uma alta nos prejuízos. Segundo relata, os caminhoneiros normalmente poderiam fazer o alinhamento e balanceamento dos veículos uma vez a cada seis meses. Mas ao trafegar em estradas tão ruins como as rodovias goianas, atualmente, o serviço tem de ser refeito a cada três viagens realizadas. "É um gasto maior com pneu, com óleo diesel também, porque com os buracos temos de fazer mais manobras e isso gasta mais e nem temos aumento no frete." Neves diz que já encaminhou ofícios ao governo reivindicando melhorias, mas as alegações eram de que se estava no período chuvoso e que faltavam recursos. O presidente do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Goiás, Vantuir José Rodrigues, lembra que no começo do ano participou de levantamento que indicou 47 trechos em estado crítico e que a cooperação do Estado com as prefeituras não solucionou o problema, já que o serviço de tapa-buracos não é feito de maneira adequada, mas com areia ou cascalho.